



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 1275 /2011

L I D O  
Em, 12, 4, 2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº  
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através do DER Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal, estender a inversão do trânsito na BR 070, até QNO Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma quadra coberta no CEF 16.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação tem por objetivo proporcionar maior fluidez no trânsito, nos horários já praticados na via estrutural e deverá se estender até a altura da QNO na cidade de Ceilândia.

A presente indicação se justificativa tendo em vista a lentidão do trânsito, provocada pela grande quantidade de veículos que transitam pela BR 070, nos horários de maior movimento, bem como atender várias solicitações formuladas pelos usuários da referida rodovia.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

*Luza*  
LUZIA DE PAULA  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1275/2011  
Folha Nº 01 Paula

*Paula 12/4/11*

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:  
 CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT  
Em, 12, 4, 11  
*Moultin*  
Iramer Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário